



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recife, 16 de março de 2015.

Ofício Circular nº 02/2015-CM

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Cumprimentando-o(a) inicialmente, informo a V. Ex^a. que, no transcorrer da sessão ordinária do dia 12 (doze) de março do corrente ano, foram apresentadas as **Proposições** formuladas pelo Exm^o. Sr. Des. Jones Figueiredo Alves (Decano), aprovadas por deliberação unânime deste Conselho da Magistratura, determinando expedição urgente de ofícios aos magistrados responsáveis por unidades com competência para julgar crimes dolosos contra a vida que não designaram júris diários durante a II Semana Nacional do Júri, deixando de expor o motivo para tal.

Diante do referenciado, solicito de V. Ex^a. que encaminhe a este Órgão Colegiado, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, informações acerca dos motivos que ensejaram a marcação de menos de 05 (cinco) sessões do júri na pauta dessa unidade jurisdicional durante a II Semana Nacional do Júri - 13 a 17 do mês de abril do corrente ano. Segue cópia da decisão em anexo.

Atenciosamente,

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Presidente do Conselho da Magistratura

Exm^o(^a). Sr(^a).

Dr(^a).

MD. Juiz(a) ____ de Direito da ____ Vara ____ da Comarca de ____

Nesta